Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6568/2026 • Caxias - MA, 13/11/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar
filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
- Edital

2- CAXIASPREV
- Ata

3 - SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
- Portarias

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 – 116º CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 – IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e *Termo de Ajustamento de Conduta(TAC) celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caxias e o Ministério Público*, assinado em 20 de maio do corrente ano, **CONVOCA,** *conforme PROCESSO Nº 0814158-13.2025.8.10.0029/PJE,* o candidato classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionados (anexo I), para comparecerem à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 17/**11 a 30/11/2026**, portando os exames, abaixo relacionados quando serão encaminhados ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Quininha Pires s/n, Bairro Centro, desta cidade, para serem submetidos à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti – Hbs;
- Hbs Ag;
- Anti – Hbc;
- Linfa periférico – pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma – E.E.G.;

Caxias (MA), 13 de NOVEMBRO de 2026.

JOSINALDO CORDEIRO
Secretário Municipal Adjunto de Administração

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 – 116ª CHAMADA

252 – PROF.EDUC.BASICA- PEDAGOGO ENS.INFANTIL –ZONA URBANA			
ORD.	**NOME DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CLAS.**
14	**CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO**	21167	**120**

ATA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias/CAXIASPREV, sala de reuniões dos conselhos, localizado à Rua Senador Costa Rodrigues, nº 747, bairro centro, nesta cidade, ocorreu a reunião do Conselho Fiscal. O Presidente do Caxias PREV, Dr. Breno Silveira Leitão, iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros Francisca Sales da Silva e Walisson Sillas Leite de Sousa, registrando a ausência de Carla de Nazaré Silva Souza. Na ocasião, deu as boas-vindas aos membros do Conselho Fiscal e ressaltou a importância da participação de todos, bem como da periodicidade das reuniões, para assegurar o acompanhamento e o regular funcionamento das atividades do Instituto e da previdência municipal de Caxias. Iniciados os trabalhos do Conselho, passou-se à escolha e votação do seu Presidente, tendo sido eleito, por maioria dos votos dos presentes, o conselheiro Walisson Sillas Leite de Sousa. Em seguida, o Presidente eleito propôs como pauta da reunião a análise dos balancetes referentes aos exercícios de 2025 e 2026. Após a apreciação da documentação apresentada, o Conselho constatou a regularidade dos balancetes, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação, ficando consignada a posterior apresentação do recibo de Prestação de Contas Anual de Gestores, referente ao Módulo IN52 – A1 – M3. Na sequência, os membros do Conselho manifestaram preocupação quanto à existência de débitos previdenciários, ressaltando junto ao Presidente do Instituto a necessidade de dar continuidade às cobranças perante a Administração Direta, visando à regularização das pendências existentes. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, foi lavrada esta ata e assinada por todos os presentes.

Caxias (MA), 13 de novembro de 2026.

CONSELHEIROS:

Walisson Sillas Leite de Sousa
Francisca Sales da Silva

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.720, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação e Seleção responsável pela condução do Processo Seletivo destinado à seleção de professores para contratação temporária e atuação na Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias – MA, no ano letivo de 2027, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2027, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de profissionais do magistério para atendimento de demandas excepcionais e transitórias da Rede Pública Municipal de Ensino, observadas as disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.831/2025, que disciplina a contratação temporária de profissionais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo, mediante critérios objetivos e previamente estabelecidos em edital específico, destinado à seleção de profissionais habilitados para o exercício temporário das funções do magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão específica para organização, coordenação, acompanhamento e execução do procedimento seletivo, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção, responsável pela organização, coordenação, execução e acompanhamento do Processo Seletivo destinado à seleção de professores para contratação temporária e atuação na Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias – MA, durante o ano letivo de 2027.

Parágrafo único. As etapas, os procedimentos, os critérios de avaliação e classificação, os requisitos de participação e as demais condições do Processo Seletivo serão estabelecidos em edital específico, observada a legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção será composta pelos seguintes membros:

I – ISANY COSTA E SILVA, matrícula nº 1495-2, Presidente;

II – FRANCIMARIA DE OLIVEIRA SANTOS CUNHA, matrícula nº 20843-2, Membro;

III – SANDRA MARIA SILVA DA COSTA, matrícula nº 2914-2, Membro;

IV – MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO FILHA, matrícula nº 3842-2, Membro;

V – ELOILMA CARVALHO PIRES, matrícula nº 3970-1, Membro;

VI – KARLA SIMONE DA SILVA COSTA, matrícula nº 7599-1, Membro;

Parágrafo único. Compete à Presidência da Comissão coordenar os trabalhos, distribuir as atribuições entre os membros, convocar reuniões e adotar as providências necessárias ao regular desenvolvimento do Processo Seletivo.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação e Seleção:

I – planejar, organizar, coordenar, executar e acompanhar as etapas do Processo Seletivo, observadas as disposições do respectivo edital;

II – colaborar na elaboração do edital e de seus anexos, especialmente quanto aos requisitos de participação, procedimentos de avaliação, critérios de pontuação, classificação e desempate;

III – coordenar e supervisionar a execução das etapas e dos procedimentos de avaliação previstos no edital, assegurando a observância dos critérios previamente estabelecidos;

IV – receber, examinar e avaliar, quando cabível, a documentação apresentada pelos candidatos, verificando o atendimento aos requisitos exigidos para cada função, disciplina ou área de atuação;

V – assegurar a uniformidade dos procedimentos de avaliação, a aplicação isonômica dos critérios estabelecidos e a adequada documentação dos resultados;

VI – analisar e decidir, no âmbito de suas competências, os recursos administrativos apresentados pelos candidatos, observados os prazos e procedimentos previstos no edital;

VII – elaborar e providenciar a divulgação, pelos meios oficiais competentes, dos resultados preliminares e definitivos das etapas de avaliação, bem como da classificação dos candidatos;

VIII – elaborar relatório final contendo os resultados do procedimento seletivo e encaminhá-lo à autoridade competente para fins de homologação;

IX – praticar os demais atos administrativos necessários à regular execução do Processo Seletivo, respeitadas as competências da autoridade responsável pela homologação e contratação.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico, administrativo e pedagógico de servidores e profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para auxiliar na execução das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

Parágrafo único. A participação dos profissionais colaboradores ocorrerá sob a coordenação e supervisão da Comissão, observados os deveres de imparcialidade, sigilo e responsabilidade, sem prejuízo das competências atribuídas aos seus membros.

Art. 5º Os membros da Comissão e os profissionais colaboradores deverão atuar com independência, imparcialidade, objetividade e estrita observância dos critérios estabelecidos no edital, assegurando a igualdade de condições entre os candidatos.

§ 1º É vedada a participação de membro ou colaborador em atividades de avaliação de candidatos quando houver interesse pessoal no resultado do certame ou circunstância que comprometa sua imparcialidade, observadas as hipóteses legais de impedimento e suspeição.

§ 2º Os membros da Comissão e os profissionais colaboradores deverão preservar o sigilo das informações de caráter reservado, especialmente quanto aos dados pessoais dos candidatos e aos demais documentos e informações sujeitos à proteção legal.

Art. 6º A participação dos membros da Comissão e dos profissionais colaboradores será considerada de relevante interesse público, podendo ser reconhecida mediante certificação ou outros mecanismos institucionais, observada a legislação aplicável.

Art. 7º A Comissão exercerá suas atribuições até a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo para o ano letivo de 2027, compreendendo a análise dos recursos administrativos e o encaminhamento do resultado final à autoridade competente para homologação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 07 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026 - NATAL ILUMINADO – 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no município de Caxias do Maranhão, MACIEL MOURÃO RAMOS.

Art. 1º - Institui a Comissão de Avaliação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026 - NATAL ILUMINADO – 2026.

Representantes do Poder Público:

Leonardo Cardoso Lima - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Tatiana Sobral Costa - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Representante da Sociedade Civil:

Carlos Eduardo do Nascimento da Silva – Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

MACIEL MOURÃO RAMOS
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aníbal Bruno Nunes da Paz
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município

Giuvan Dias de Sá Júnior
Secretário de Saúde

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Sandro Leonardo Aguiar Bastos
Secretário de Governo

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Dados: 2026.11.13 15:59:52 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!